



PROCESSO SELETIVO POR PRAZO INDETERMINADO Nº 004/2025

DSEI ARAGUAIA 3ª ETAPA

ADENDO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 3ª ETAPA APÓS PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Fica convocado (a) candidato (a) abaixo, a encaminhar as cópias das documentações citadas para o e-mail documentos.saa@saudeindigena.spdm.org.br, o candidato terá até o dia **10/02/2025**, para o envio das documentações solicitadas. Salientamos que a equipe de avaliação da Saúde Indígena não avaliará documentações recebidas fora do prazo. O não envio das documentações solicitadas implicará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio das documentações. **Para comprovar sua experiência profissional, siga as orientações do item 6.1 do informativo. Lembre-se que a comprovação do vínculo empregatício deve ser feita por meio de documentos oficiais, como carteira de trabalho ou contrato de trabalho. Prints de aplicativos não serão considerados válidos.** Concernente a pós-graduações relatadas no ato da inscrição, a comprovação será através de certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

Observação: Ao encaminhar as documentações, informar no corpo e/ou título do e-mail o número do processo seletivo no qual está inscrito, nome completo e cargo. A documentação deverá ser enviada em um **único arquivo (PDF)**.

DOCUMENTOS SOLICITADOS (ENVIO OBRIGATÓRIO)

- Registro no Conselho Regional Classe*;
 - Certificado de conclusão de curso*;
 - Comprovação de experiência (conforme descrito no informativo) *;
 - Currículo atualizado;
 - Comprovações de Títulos, frente e verso (conforme item 6 do informativo);
- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena (deverá ser emitido



conforme item 1.7 das disposições preliminares do Informativo deste Processo Seletivo – *Somente para candidatos indígenas*);

- A autodeclaração assinada (Anexo II - *Somente para candidatos indígenas*) do informativo;

*** A ausência de qualquer documentação informada anteriormente acarretará a eliminação do candidato.**

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, esta comunicação tem o objetivo de registrar o CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, servindo como forma de avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados da SPDM, sendo vedada a utilização dos dados pessoais para destinações diversas.

O candidato ao enviar seu currículo por meio do documentos.saa@saudeindigena.spdm.org.br, DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, **CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados** na forma descrita acima, **para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados da SPDM/Saúde Indígena**, declarando ainda ter lido, compreendido e aceitado todos os termos e condições aqui descritos.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA A 3ª ETAPA

CARGO	PSICÓLOGO
Nº	NOME
85.	ADRIA MALAUIRU DIRITI BRANDÃO

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.